ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VER. MARKINHO GANDRA

PROJETO DE LEI Nº XXX
"Autoriza o poder executivo a construir um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos no bairro Areia Branca"

Protocolo: CMBR-2009/03042
Data da Entrada: 25/06/2009
Requerente: VEREADOR MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

Autor: Ver. Markinho Gandra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado construir um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos no bairro Areia Branca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2009.

MARKINHO GANDRA
Vereador

Lido no Expediente
Em 25/06/09